



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 16/2023 – PPGIES / ILATIT DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2022 - PPGIES / ILATIT DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público, pelo presente Edital de Retificação, a alteração ao Edital nº 13, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos com apresentação de trabalho e/ou pesquisa de campo e/ou realização de treinamentos e cursos, visando contemplar os discentes vinculados ao PPGIES-UNILA.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Onde se lê:

5.1 Os auxílios viagem serão concedidos por dia de afastamento da sede do PPGIES, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem e alimentação, conforme valores da tabela abaixo:

Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

1.2 Leia-se:

5.1 Os auxílios viagem serão concedidos por dia de afastamento da sede do PPGIES, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem e alimentação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

conforme valores da tabela disponível em:
<https://portal.unila.edu.br/prppg/arquivo/Valor_Dirias_2021_PRPPG.pdf>

1.3 Onde se lê:

5.2 O auxílio de viagem internacional seguirá os valores de diárias estabelecidos no ANEXO IV.

1.4 Leia-se:

5.2 Os auxílios para viagens internacionais serão concedidos por dia de afastamento da sede do PPGIES, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem e alimentação, sendo regulamentado pelo Decreto da Presidência da República de nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, conforme valores da tabela disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prppg/arquivo/Valor_Dirias_2021_PRPPG.pdf>

1.5 Onde se lê:

5.4 Para viagens internacionais na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

1.6 Leia-se:

5.4 Para viagens internacionais na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de acordo com o Decreto da Presidência da República de nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, conforme valores da tabela disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prppg/arquivo/Valor_Dirias_2021_PRPPG.pdf>

1.7 Onde se lê:

5.5 O valor máximo de diárias concedido por inscrição será de até R\$ 1.121,00 (um mil cento e vinte e um reais). Poderá ser concedido valores superiores a depender da disponibilidade orçamentária do PPGIES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

1.8 Leia-se:

5.5 O valor máximo de diárias concedido por evento (seja congresso acadêmico ou coleta de campo) será de até R\$ 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Poderá ser concedido valores superiores a depender da disponibilidade orçamentária do PPGIES.

1.9 Onde se lê:

5.6 O valor máximo para custeio da taxa de inscrição para evento acadêmico, cursos ou treinamentos concedido por inscrição será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Poderá ser concedido valores superiores a depender da disponibilidade orçamentária do PPGIES.

1.10 Leia-se:

5.6 O valor máximo para custeio da taxa de inscrição por evento será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para apresentação de trabalho em congresso acadêmico ou de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para realização de cursos e treinamentos vinculados a pesquisa acadêmica da/o discente. Poderá ser concedido valores superiores a depender da disponibilidade orçamentária do PPGIES.

1.11 Onde se lê:

5.7 O auxílio referente à passagens aéreas ou terrestres serão concedidos conforme valores a seguir:

- a) para eventos ou atividades realizados em localidade próxima à sede da UNILA – numa distância inferior a 150 km - mesmo que em outro país: no máximo R\$ 100,00 (cem reais);
- b) para eventos ou atividades realizadas nas regiões Sul e Sudeste e Estado do Mato Grosso do Sul: no máximo R\$500,00 (quinhentos reais);
- c) para eventos realizados nos demais Estados do Brasil: no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- d) para eventos no exterior realizados a uma distância de 151 a 700 km da Unila: no máximo R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- e) para eventos no exterior realizados a uma distância acima de 701 km da Unila: no máximo R\$ 900,00 (novecentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

1.12 Leia-se:

5.7 O valor limite de auxílio para despesas com passagens aéreas ou terrestres será de até R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por evento acadêmico. Poderá ser concedido valores superiores a depender da disponibilidade orçamentária do PPGIES.

1.13 Onde se lê:

5.9 O valor máximo disponibilizado por inscrição, considerado na soma dos valores de diárias, passagens e taxa de inscrição, será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser reajustado para mais ou para menos, a critério da coordenação do PPGIES e a depender da disponibilidade orçamentária do programa, com o objetivo de atender ao maior número possível de solicitantes.

1.14 Leia-se:

5.9 O valor máximo disponibilizado por solicitação, considerado na soma dos valores de diárias, passagens e taxa de inscrição, será de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado para mais ou para menos, a critério da coordenação do PPGIES e a depender da disponibilidade orçamentária do programa, com o objetivo de atender ao maior número possível de estudantes.

1.15 Onde se lê:

6.1 f) Cópia do Cartão Bancário

1.16 Leia-se:

6.1 f) Número do PIX ou da Conta Corrente para depósito do valor solicitado.

2. DO ADENDO:

2.1 Acrescenta-se ao item 6.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

h) Folder do evento acadêmico ou do curso/treinamento em que conste o valor da taxa de inscrição para estudantes de pós-graduação. Poderá ser aceito o print do sítio eletrônico do evento acadêmico ou curso em que conste o valor da taxa de inscrição.

i) Para passagens interurbanas, interestaduais ou internacionais, o solicitante deverá apresentar três orçamentos de pesquisa de mercado (quando não for possível obter os 3 (três) orçamentos, deverá ser salva a informação da tela de resultados da cotação em sites do tipo buscador de passagens, contendo a data e hora de acesso);

Foz do Iguaçu-PR, 05 de junho de 2023.

Profª Drª. Caroline da Costa Silva Gonçalves
Coordenadora PPGIES-UNILA



Emitido em 05/06/2023

EDITAL Nº 16/2023 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 18:30)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **462b88e0af**